



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2023

Institui a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* será comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

Art. 2º A “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” terá caráter educativo, com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de:

- I - ações;
- II - campanhas;
- III - palestras;
- IV - debates;
- V - cursos; e
- VI - outras atividades sobre o tema.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2023.

ALCIDES CARDOSO  
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.  
Proposição eletrônica P1261607075/32958. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade”, a ocorrer anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

A instituição da “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” é de grande importância para estimular os idosos a desenvolver seus próprios negócios, conferindo autonomia a essa parte da população, de forma a promover a inclusão social, além de oportunizar a geração de empregos e renda.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões até 2050. Isso representará um quinto da população mundial. Diante disso, é importante incentivar a busca de novas oportunidades para essas pessoas, sendo o empreendedorismo uma alternativa eficiente para tanto.

Além disso, um estudo realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílios Contínua (PNADCJ) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrou que os empreendedores brasileiros com 65 anos ou mais são os que mais empregam no país.

Mesmo correspondendo a apenas 7,3% do total de donos de negócios de pequeno porte, os empreendedores da terceira idade constituem o grupo que proporcionalmente mais gera emprego entre os pequenos negócios.

Considerando essa realidade, nota-se que o empreendedorismo é uma alternativa para ter uma vida mais ativa, mesmo após a aposentadoria, razão pela qual muitos brasileiros têm escolhido esse caminho.

Para construir um negócio bem-sucedido, é necessário elaborar um bom planejamento, estudar o mercado e buscar capacitação. Assim, propomos a instituição da “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade”, de caráter educativo, com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de ações, campanhas, palestras, debates, cursos e iniciativas em geral sobre o tema.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO**

---

Desse modo, é preciso criar políticas públicas que favoreçam a geração de emprego e renda destinados à população idosa, assim como incentivar a atuação do idoso no mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2023.

**ALCIDES CARDOSO**  
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.  
Proposição eletrônica P1261607075/32958. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

